Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 197/2019
EM 30/04/2019
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

LIMPEZA DAS MARGENS E DESASSOREAMENTO DO RIO PIRANHAS, NO TRECHO URBANO.

JUSTIFICATIVA

A grande quantidade de terra, árvores caídas e entulhos diversos, vem assoreando de forma preocupante o já degradado e poluído Rio Piranhas, que por sua vez cruza a nossa cidade em diversos bairros, e é a rota de escoamento das águas de vazão, da barragem Juracy Magalhães, bem como das águas da chuva, tornando-se um risco para a população que o margeia no perímetro urbano, sendo também um grande criadouro de mosquitos diversos, tendo em vista a notória necessidade da obra para o bem-estar e segurança de nossa população, contamos com a habitual presteza do governo em sanar esta demanda.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antônio"





